



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria-Geral de Administração e Planejamento  
Diretoria Administrativa  
Seção de Contratos e Convênios

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

**Processo nº:** 3001.103938.2022

**Tipo:** Informações

**Assunto:** Locação de imóvel para a DPE em Santa Luzia D'Oeste

## **APOSTILAMENTO - SGAP/SGAP-DA/SGAP-DA-CONTRATO**

### **APOSTILAMENTO**

#### **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2023/DPE-RO**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2023/DPE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE CELEBRAM A DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E ALAN LEITÃO DE ABREU, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, denominada DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Av. Jorge Teixeira, 1722, Embratel, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, **Dr. HANS LUCAS IMMICH**, portador da cédula de identidade de nº [REDACTED] SJTII/RS e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº [REDACTED], nomeado pelo Decreto nº 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 104, de 20 de maio de 2021, no uso de suas atribuições legais, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, no art. 53 da Lei nº 9.784/1999, e no art. 14 da Lei Estadual nº 3.830/2016, determina o Apostilamento ao Contrato nº 03/2023/DPE-RO, para fins de adequação dos dados orçamentários constantes na cláusula quarta, para consignar atualizações ao ajuste que constam abaixo:

#### **1 – CLÁUSULA PRIMEIRA - DA MODIFICAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO**

Os recursos necessários para pagamento do referido contrato são provenientes do orçamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, conforme Consulta à Pré-empenho 2023PE000026 devidamente consignado na Nota de Empenho 2023NE000543, ambas, para atender este exercício. A despesa correrá por conta da seguinte programação: 03 122 2043 2182 218202; Fonte do Recurso: 1.500.0.00001; Nat. Desp.: 33.90.36.15, já consignado no Orçamento Programa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO.

Parágrafo Único - As parcelas da despesa relativa à parte a ser executada em exercício subsequente (saldo contratual) serão consignadas mediante a emissão de nova nota de

empenho, com base no dia do vencimento do contrato no mês de janeiro do respectivo exercício financeiro, condicionada à liberação da base de dados do SIAFEM.

Porto Velho/RO, 06 de junho de 2023.

**HANS LUCAS IMMICH**  
Defensor Público-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Hans Lucas Immich, Defensor Público-Geral do Estado**, em 06/06/2023, às 08:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.defensoria.ro.def.br/validar\\_sei](https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei) informando o código verificador **0214215** e o código CRC **DB44A764**.

Caso responda este documento, por favor referencie expressamente o Processo nº 3001.103938.2022.

Documento SEI nº 0214215v3